ATA NÚMERO 06/2017

Aos **vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete,** com início às quinze horas, na Sala do Conselho Universitário, sito à Praça Sete de Julho, 180, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor Doutor **Pedro Rodrigues Curi Hallal**, Magnífico Reitor, com a participação dos seguintes conselheiros: **Luís Isaías Centeno do Amaral,** Vice-Reitor; **Ricardo Hartlebem Peter**, Pró-Reitor Administrativo; **Julio Carlos Balzano de Matttos,** Pró-Reitor de Infraestrutura; **Mario Renato de Azevedo Junior,** representando o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Francisca Ferreira Michelon**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Sérgio Batista Christino,** Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; **Maria de Fátima Cóssio,** Pró-Reitora de Graduação; **Flávio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Otávio Martins Peres,** Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; **Simone Portella Teixeira de Mello,** Diretora da Faculdade de Administração e Turismo; **Oscar José Echenique Magalhães**, Diretor da Faculdade de Direito; **Mirela Ribeiro Meira,** Vice-Diretora da Faculdade de Educação; **Vanda da Rosa Jardim**, Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Marcelo Capilheira,** Diretor da Faculdade de Medicina; **Fabrício Pereira Härter,** Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Silvana Paiva Orlandi,** Diretora da Faculdade de Nutrição; **Adriana Etges**, Diretora da Faculdade de Odontologia; **Gilberto D'Ávila Vargas,** Diretor da Faculdade de Veterinária; **Sidney Gonçalves Vieira**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **William Silva Barros**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **William Soto**, Vice-Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Rui Carlos Zambiazi**, Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Tiago Veiras Collares**, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Jabr Hussein Deeb Haj Omar**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Vanessa Doumid,** Diretora do Centro de Letras e Comunicação; **Gilberto Loguércio Collares**, representante dos Professores Titulares; **Lorena Almeida Gill**, representante dos Professores Associados; **Maurício de Oliveira**, suplente do representante dos Professores Adjuntos; **Vinícius Farias Campos**, representante dos Professores Adjuntos; **Bruno Müller Vieira,** suplente do representante dos Professores Auxiliares; **Guilherme Höehr Trindade,** representante dos Professores Auxiliares; **Bernardo Lessa Horta,** suplente do representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Márcia Rodrigues Bertoldi,** representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Márcia Foster Mesko,** representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Pedro Gilberto da Silva Leite Junior,** representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Elisabete da Costa Leal,** representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Luciano da Silva Pinto,** representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Eduardo Merino,** representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Carini Dahl Corcini,** representante do COCEPE; **Eduardo Ferreira das Neves Filho,** representante do COCEPE, **Maria da Graça Gomes Ramos,** representante Comunitária; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler,** representante Comunitário; **Maressa Stephany Carvalho Santos (suplente), Paulo Sergio dos Santos Oliveira (suplente) e Racquel Knust Domingues,** representantes discentes; **Antonio Augusto da Silva Azambuja, Francisco Antunes Fossati, Maria Tereza Fujii (suplente), Liliane Griep, Marilane Souza Velasco, Rogéria Aparecida Garcia e Sérgio Eloir Wotter,** representantes dos Técnicos Administrativos. Não compareceram os conselheiros: **Alexandre Carriconde Marques**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Manoel Luiz Brenner de Moraes,** Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Maurício Couto Polidori,** Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Althen Teixeira Filho**, Diretor do Instituto de

Biologia; **Úrsula Rosa da Silva**, Diretora do Centro de Artes; **Claudio Manoel Cunha Duarte**, Diretor do Centro das Engenharias; **Leonardo da Silva Oliveira**, representante dos Professores Associados; **Matteo Rota Chiarelli**, representante dos Professores Assistentes, por estar em viagem de trabalho; **Maurízio Silveira Quadro,** representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Angela Azevedo de Azevedo,** representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Jacques Adolfo Gastão Reydams,** representante Comunitário; **Raphaella Lobo Barbosa de Jesuz, Cássio Bolonia Horta de Oliveira, Fernando Henrique Guimarães, Julia Rocha Clasen, e Racquel Knust Domingues**, representantes Discentes. O presidente iniciou a reunião lendo a ordem do dia e solicitou que o Item 5 fosse deslocado para o lugar do Item 9, o que foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Após, passou ao **Item 01 -** INFORMES. **1)** O senhor presidente relatou que faria um comunicado aos Diretores de Unidades Acadêmicas, pois na seção anterior do Conselho ficara acertado que a reabertura do RAAD não seria mais discutida no CONSUN. Por equívoco a solicitação estava sendo feita à área de Tecnologia de Informação (TI), que é executora, mas a solicitação deveria ser feita à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Informou que seria emitida nova Nota deste Conselho. **2)** Lembrou que havia sido aprovada no Conselho a Política de Acesso Afirmativo na Pós-graduação, e que havia sido criada comissão para implantação de Política de Permanência. Solicitou que as comissões apresentassem a proposta dentro do prazo de 120 dias. **3)** Falou a respeito da situação da Universidade em relação aos Técnicos Administrativos. Disse que em dezessete de fevereiro a Gestão havia recebido ofício lamentável de que a UFPel, embora tivesse o número de técnicos adequado, estava com doze a mais no nível E. Desta forma, os próximos doze servidores que se aposentassem não seriam repostos. A Administração não havia aceitado e estava questionando de onde haviam surgido estas doze vagas excedentes. Não aceitava substituir estas vagas para outros níveis. **4)** Relatou que a UFPel estava enfrentando uma situação delicada em relação ao atendimento à saúde no Campus Capão do Leão. Com a questão da reforma da Previdência, dois dos três médicos estavam aposentando. Não havia como repor este grupo, pela diminuição das doze vagas mencionadas no informe "3". O terceiro médico estava apresentando solicitação de aposentadoria. Disse que estava fazendo contatos com a Faculdade de Medicina, que estava demonstrando interesse em auxiliar via Departamento de Medicina Social. A Prefeitura do Capão do Leão também vem sendo contatada, visto que 92% dos atendimentos no posto são da comunidade do município. O conselheiro Francisco Fossati perguntou se não poderiam solicitar a cedência de médicos da EBSERH para atender no Posto. O conselheiro Marcelo Capilheira respondeu que, pela forma do contrato, não era possível fazer esta cedência. O senhor presidente colocou que faria uma correspondência ao Diretor da EBSERH, questionando se não poderia, em regimes excepcionais, haver esta cedência, por noventa dias. O conselheiro Sergio Wotter disse que na FAU existiam cargos em Regime RJU, com quarenta horas. Sugeriu que estes médicos fizessem parte de sua carga horária no Posto. A conselheira Maria Tereza sugeriu contato com a Prefeitura Municipal de Pelotas, para que dividisse esta tarefa com médicos da Prefeitura. O senhor presidente respondeu que faria contatos. **5)** O senhor presidente informou que na versão em .PDF da pauta estava faltando o Item 16, pois no momento da digitalização do documento original, este item havia ficado fora. **6)** Relatou um informe que havia surgido sobre a UAB. A Gestão decidiu fazer o informe. Há muitos anos a Universidade enfrentava problemas gravíssimos de prestação de contas da UAB. A CAPES tem demandado que a UFPel aja em relação a isto. Ameaçou cortar todas as verbas da CAPES para a Instituição, se o fato não fosse regularizado. Disse que estavam sendo preparados os relatórios de cumprimento de objetos, que perfazem um total de vinte e três. Já haviam concluído seis. **7)** Finalmente falou sobre a questão orçamentária da Universidade. Foi solicitado que o Superintendente Denis Teixeira Franco participasse

desta fase da reunião, para auxiliar o Pró-Reitor Otávio Martins Peres na explanação do assunto. Com a aprovação por parte dos conselheiros, este teve assento na reunião e iniciaram a apresentação do documento preparado para tal fim. Após algumas manifestações o senhor presidente deu por encerrado o item de informes. De pronto passou ao **Item 02** – APRECIAÇÃO DA ATA Nº 04/2017. Não havendo manifestações por parte dos conselheiros, esta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir solicitou que apreciassem o **Item 04** – MOÇÃO CONSUN (PROCESSO ICH 23110.004631/2017-11), pelo fato de que duas professoras do ICH estavam aguardando para se manifestarem. Perguntou se o Conselho aprovaria a participação das professoras. Com a aprovação dos conselheiros as duas foram convidadas a entrar. O senhor presidente leu a proposta de minuta de Nota de Repúdio. Passou a palavra à Professora Lori Altmann e Prof.ª Claudia Turra Magni, para esclarecimentos que se fizessem necessários. Foram apresentadas algumas manifestações por parte dos conselheiros. Sem mais manifestações o senhor presidente agradeceu a presença das professoras, que se retiraram e perguntou se algum conselheiro precisava de mais esclarecimentos. Sem mais, solicitou autorização para que o documento do processo fosse substituído pela minuta que havia sido lida, por solicitação das docentes. Deixou claro que o que seria votado era a versão lida para o Pleno. O conselheiro Gilberto Collares fez a solicitação que fizessem uma normatização de como encaminhar solicitações de Moções do Conselho Universitário. O conselheiro Luís Isaías Amaral solicitou que fosse feita nova leitura da minuta, para que todos ficassem cientes do que estariam aprovando. O senhor presidente solicitou que este lesse a proposta: "*NOTA EM REPÚDIO À CRIMINALIZAÇÃO DE ANTROPÓLOGOS. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas - CONSUN, vem somar-se às manifestações de entidades científicas nacionais e internacionais, em repúdio à criminalização de indígenas, antropólogos, procuradores, missionários, servidores públicos do INCRA e da FUNAI e outros profissionais relacionados à demarcação de terras coletivas, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal. O pedido de indiciamento de 21 antropólogos e antropólogas, num total de 118 pessoas que estão sendo igualmente criminalizadas através da Comissão Parlamentar de Inquérito da FUNAI e do INCRA 2, evidencia claro interesse no retrocesso e bloqueio na demarcação constitucional de terras coletivas. Esta CPI, implementada em 2015 por lideranças da Frente Parlamentar Agropecuária, e encerrada sem nenhuma conclusão, foi reaberta em 2016, sob alegação de supostas irregularidades no processo demarcatório. Promove denúncias infundadas, como a acusação de "conluios" e "fraudes"com as lideranças tradicionais, "parcialidade" e "falsidades ideológicas" dos profissionais. Demonstra, desta forma, um profundo desconhecimento das metodologias histórica e mundialmente conhecidas de pesquisas em Ciências Humanas, que não podem ser guiadas pelos princípios positivistas de uma relação objetificadora com os sujeitos pesquisados, mas implicam no relacionamento dialógico com os mesmos. Neste sentido, a aprovação do Relatório desta CPI, votada em 17 de maio do ano corrente, é motivo de indignação desta instituição acadêmica, na medida em que afronta o exercício da prática antropológica e da produção do conhecimento científico, além de contribuir para a desregulamentação dos direitos territoriais de povos tradicionais em favor de interesses ruralistas*". A seguir a proposta foi colocada em regime de votação, sendo aprovada, com uma (01) abstenção. Às quatorze horas e vinte e sete minutos foi concedido um intervalo de dez minutos. Às quatorze horas e quarenta e sete minutos foi retomada a reunião. O senhor presidente passou direto ao **Item 03** – CONSTITUINTE. O senhor presidente lembrou que em 2013 houve o cumprimento do compromisso de campanha da Gestão anterior, que disparou o processo de Constituinte. Relatou a história das Comissões. O assunto deveria ter sido pautado por esta nova Gestão e naquele momento estava sendo trazido, após várias manifestações por

14

parte de conselheiros e entidades. Fez a proposta de retirarem nomes de conselheiros para, no prazo de um mês, apresentarem relatório do que havia sido discutido anteriormente. Esta Comissão faria uma análise detalhada dos trabalhos e após, apresentação ao Conselho, este deliberar como prosseguiria o processo. Sugeriu que a Comissão fosse composta por seis nomes, sendo dois de cada categoria. Deixou a palavra à disposição dos conselheiros. Sem manifestações, o senhor presidente perguntou se os conselheiros concordavam com a proposta de eleger esta Comissão. Aprovada, com três (03) abstenções. A seguir, solicitou a indicação de nomes. Foram sugeridos: Téc. Adm. Rogéria Aparecida Garcia e Marilane Souza Velasco; Prof.ª Vanessa Doumid e Prof. Wiliam Silva Barros; sendo que os discentes solicitaram aguardar o final da eleição do Diretório Central de Estudantes - DCE. Como representante da Gestão foi indicado o nome do Prof. Gilberto Loguércio Collares. Colocada em regime de votação, a composição da Comissão foi aprovada, com duas (02) abstenções. **Item 05** – RECREDENCIAMENTO DA FAU. O senhor presidente solicitou a permissão do Conselho para autorizar a participação na reunião do Diretor da Fundação, Prof. Marco Aurélio Romeu Fernandes, da Diretora Financeira Graziela de Almeida Jurach e da Diretora Financeira Adjunta Leila Denise Soares. Com a aprovação por parte dos conselheiros, estes foram convidados a fazer parte da mesa e o senhor presidente relatou que, segundo o ofício FAU nº 101/2017, havia a necessidade de recredenciamento, com documento do CONSUN, que informasse que a FAU havia cumprido alguns requisitos. Informou que este recredenciamento vigorava por dois anos. A seguir passou a palavra ao Prof. Marco Aurélio, que relatou o trabalho realizado naquela Fundação, seguido pela fala da Diretora Financeira Graziela, que fez o relato da situação orçamentária da FAU. Logo após, o senhor presidente deixou a palavra à disposição dos conselheiros, para questionamentos que acreditassem necessários. A conselheira Liliane Griep solicitou que ficasse registrado em ata o caso inaceitável de servidora da FAU que teve de pedir demissão para poder ser nomeada no concurso em que havia sido aprovada para a EBSERH, abrindo mão de seus direitos. Disse que era lamentável que ainda estivessem acontecendo. Solicitou que a Direção que hora estava na FAU tivesse a sensibilidade de avaliar estas situações,para que este tipo de atitude não acontecesse. O Diretor respondeu que inicialmente gostaria de destacar para a conselheira Liliane e para todo o Conselho que, em hipótese alguma, a Administração da FAU agiu, tem agido ou agirá de forma a desrespeitar ou descumprir com qualquer regramento legal. Todos os direitos a que os empregados da FAU fazem juz estavam sendo, e com certeza seriam, apesar de todas as dificuldades, respeitados e pagos. O que na verdade ocorria de forma ilegal e fraudulenta era que a FAU, por um ajuste, a seu juízo, indevido, tinha um pacto de que se o funcionário quisesse sair, ao invés de fazer o pedido de demissão, e era demitido. Havia uma simulação de que a Administração da FAU não tinha mais interesse no serviço e dispensava o servidor, fazendo a rescisão do contrato, com o objetivo de viabilizar a liberação do Fundo de Garantia e pagar a multa de 40% sobre o Fundo, onerando, indevidamente, os recursos da Fundação, porque, na verdade, o trabalhador tem direito à multa do Fundo de Garantia e liberação deste, quando ele é demitido pelo empregador. Na verdade se o empregado tem, por interesse próprio, por iniciativa própria, desejo de buscar uma melhor posição profissional em outro lugar, faz o pedido de demissão simplesmente. Não via nenhuma ilegalidade ou nenhuma inadequação na conduta de simplesmente cumprir a regra. Era muito comum e muito fácil quando é imputado a quem está distante, descumprimento de normas, malversação dos recursos públicos, mas quando temos que bem gerir o recurso público sempre teremos algumas posturas mais resilientes ou menos cartesianas. Na verdade estavam apenas atuando de forma a dar pleno cumprimento à Lei. Sem mais manifestações, o senhor presidente agradeceu a presença dos convidados e colocou em votação a solicitação de Ratificação da aprovação do Relatório de Atividades FAU/2016; Aprovação da Avaliação de desempenho

FAU/2015/2016 e Manifestação favorável quanto o cumprimento, pela FAU, das disposições contidas no Art. 4º-A da Lei nº 8.958/94 (art. 2º, parágrafo único, Lei nº 8.958/94), para autorização do recredenciamento da Fundação de Apoio Universitário, que foi aprovada, com três (03) abstenções. Na sequência, como foi constatada a falta de quorum legal, para poderem proceder alguma votação, o senhor presidente retirou os demais itens de pauta, para serem analisados em reunião, a ser agendada para a próxima semana: **Item 06** – PROCESSO Nº 23110.003735/2017-08 - ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 10/2015 COM RELAÇÃO À PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO E RT. **Item 07** – PROCESSO Nº 23110.002958/2017-40 DA PREC - CRIAÇÃO DO CINE UFPEL - SALA DE CINEMA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Item 08** – PROCESSO Nº 23110.001889/2017-57 APENSADO AO 23110.002549/2017-43 DA PREC - REGIMENTO INTERNO DO CINE UFPEL - SALA DE CINEMA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Item 09** – PROCESSO Nº 23110.003783/2017-98 DO GVR - MINUTA DE RESOLUÇÃO DO CONSUN - ALTERA REDAÇÃO DE ARTIGOS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016. **Item 10** – PROCESSO Nº 23110.000781/2015-85 DE MARINA PERES BAINY - AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE - FACULDADE DE MEDICINA - DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA. **Item 11** – PROCESSO Nº 23110.008168/2016-97 DE ISABEL CRISTINA ROSA BARROS RASIA - SOLICITAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES MONETÁRIOS REFERENTES À PROGRESSÃO NA CLASSE DE ASSISTENTE. **Item 12** – PROCESSO Nº 23110.007286/2016-88 DE CARLOS CASTILHOS DE BARROS - REVISÃO DA DATA DE PROGRESSÃO. **Item 13** – PROCESSO Nº 23110.009640/2014-47 APENSADO AO 23110.009638/2014-78 DE GUSTAVO KRATZ GAZALLE - PROGRESSÃO FUNCIONAL - ASSISTENTE II. **Item 14** – PROCESSO Nº 23110.006781/2016-70 APENSADO AOS 23110.004001/2015-76, 23110.004002/2015-11, 23110.004003/2015-65 E 23110.004004/2015-18 DE TULIO MIGUEL SCHEIN WENZEL - RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO À PROGRESSÃO FUNCIONAL. **Item 15** – PROCESSO Nº 23110.001137/2015-24 DE FERNANDA GERALDO PAPPEN - PROGRESSÃO FUNCIONAL - ADJUNTO IV. **Item 16** – PROCESSO Nº 23110.008043/2014-03 DE ROGÉRIO TAVARES CONSTANTE - SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - CLASSE ASSOCIADO - NÍVEL II. **Item 17** – PROCESSO Nº 23110.007937/2014-78 DE ANGELA NUNES MOREIRA - PROMOÇÃO FUNCIONAL - ASSOCIADO I. **Item 18** – OUTROS ASSUNTOS. Com a anuência dos conselheiros, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos e eu _____ Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pelo senhor presidente.